



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 019/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS – MESTRADO E DOUTORADO –, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, *CAMPUS* DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2018.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **16 de abril a 08 de junho de 2018**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo a ser realizado no período de **18 de junho a 05 de julho**, destinado ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas no curso de Mestrado em Relações Internacionais e de até 09 (nove) vagas no curso de Doutorado em Relações Internacionais, oferecidas no segundo semestre do ano letivo de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.

1. ESTRUTURA

O Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais oferece os cursos de Mestrado e Doutorado e tem como área de concentração “Política Internacional: Instituições, Conflitos e Desigualdades”. São Linhas de Pesquisa do Programa: “Instituições, Conflitos e Negociações Internacionais”; “Desenvolvimento e Desigualdades Internacionais”; “Processos Decisórios em Política Internacional”. O Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais deverá funcionar em instalações adequadas para o exercício das suas funções.

2. DAS DATAS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES (Mestrado e Doutorado)

2.1. Período de inscrição *on-line*: **16 de abril a 08 de junho de 2018, até 23h59min.**

2.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)** e será pago através de boleto bancário, que será gerado uma vez finalizada a inscrição *on-line*, a ser realizada através do site www.pucminas.br/pos/ri. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria do Programa, pelo telefone **(31)3269-3210**. **Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.**

2.3. As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida no Edital deverá ser enviada também *on-line*, *upload*, em arquivos em formato PDF.

Parágrafo Único. Se aprovado no processo seletivo para os cursos de Mestrado ou Doutorado, **o candidato deverá entregar, no ato da matrícula, cópia do diploma e do histórico escolar da graduação.**

3. DO NÚMERO DE VAGAS, DO FUNCIONAMENTO E DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

3.1. O curso de Mestrado em Relações Internacionais, credenciado pela CAPES em 2006, oferecerá 20 (vinte) vagas, distribuídas entre as 3 (três) Linhas de Pesquisa do Programa, acima mencionadas.

3.2. As aulas serão ministradas preferencialmente no turno da manhã. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, oferecer uma ou mais disciplinas no turno da tarde ou noite.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.3. O curso funcionará na PUC Minas – Unidade da Praça da Liberdade, localizada na Av. Brasil 2023 – 8º andar, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte. O início do semestre letivo será em **06 de agosto de 2018**.

3.4. *Em caráter excepcional, a critério do Programa, poderá haver alterações no número máximo de vagas.*

3.5. O curso destina-se a graduados em Relações Internacionais ou em outras áreas, que tenham interesse e/ou experiência em Política Internacional.

§1º — Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de curso de graduação poderão inscrever-se no processo seletivo, desde que anexem documentação de previsão de formatura. Entretanto, só poderão matricular-se no curso de Mestrado em Relações Internacionais da PUC Minas caso comprovem, até a data da matrícula no Mestrado em Relações Internacionais, ter concluído curso de graduação. Caso o candidato não tenha o diploma em mãos, deverá apresentar a **DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO devidamente preenchido (Anexo I)**.

§2º - **Candidatos portadores de diploma de curso de graduação obtido no exterior devem apresentar documento de validação do diploma, emitido por instituição autorizada no Brasil, até a data da matrícula.**

3.6. Documentação exigida, a ser anexada no sistema no ato da inscrição do candidato:

Documentação Obrigatória - upload:

- a. diploma de graduação (**frente e verso**) ou documento equivalente, ou cópia de documento que comprove que o candidato está regularmente matriculado no último período de curso de graduação, com previsão de formatura até **julho de 2018**. **Candidatos portadores de diploma de curso de graduação obtido no exterior devem apresentar documento de validação do diploma, emitido por instituição autorizada no Brasil;**
- b. documento de identidade;
- c. CPF;
- d. histórico escolar de graduação;
- e. foto 3x4 colorida;
- f. currículo Lattes - *link* de acesso (www.cnpq.br); os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados no sistema, no ato da inscrição;
- g. boleto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição (o boleto bancário será disponibilizado após conclusão da inscrição *on-line*) – deverão ser encaminhados, via e-mail, após pagamento, para ppgri.sec@pucminas.br;
- h. título de eleitor, para candidatos brasileiros natos ou naturalizados;
- i. comprovante de endereço;
- j. plano de trabalho na forma de pré-projeto de pesquisa, que será eliminatório. O plano deverá ter, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia. Deverá conter: definição de tema, justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos e bibliografia. Estilo de letra: *Times New Roman*; tamanho da letra: 12; espaçamento entre linhas: 1,5;
- k. certidão de nascimento/casamento.

Documentação opcional:

- I. certificados de proficiência em Língua Inglesa;
- II. carta com solicitações à Comissão do Processo Seletivo, em casos de necessidade.

Em caso de não cumprimento dessas normas, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.7. Após a inscrição do candidato, são vedadas a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 3.5, bem como a substituição do Plano de Trabalho.

3.8. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao do público-alvo do Mestrado, conforme seu Regulamento.

§ único — A lista com as inscrições deferidas será divulgada no sítio <http://www.pucminas.br/pos/ri>, no dia **15 de junho de 2018, após 17h**.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS PARA O CURSO DE MESTRADO

O processo seletivo será constituído por duas etapas:

- a primeira, de caráter eliminatório, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos;
- a segunda, de caracteres eliminatório e classificatório, à qual serão submetidos apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa.
- Além dessas duas etapas, os candidatos serão submetidos a prova de língua estrangeira (inglês), através da qual serão avaliados com os conceitos “suficiente” ou “insuficiente”.

4.1. A primeira etapa do processo seletivo, de caráter **eliminatório**, ocorrerá no período de **11 a 18 de junho** e compreende: avaliação do currículo Lattes comprovado de cada candidato inscrito; análise do Plano de Trabalho e prova específica de interpretação e reflexão sobre questões de Teoria das Relações Internacionais.

4.1.1. 18 de junho – Prova Específica: o local será divulgado, no dia **15 de junho**, juntamente com as inscrições deferidas; a prova versará sobre temas abordados na bibliografia específica (relacionada abaixo). **No dia 20 de junho de 2018, após 17h**, será divulgada, na internet (www.pucminas.br/pos/ri), a relação com todos os candidatos aprovados na 1ª etapa.

Bibliografia específica

- BULL, Hedley. **A sociedade anárquica: um estudo da ordem na política mundial**. São Paulo: Universidade de Brasília, 2002. Capítulos 1, 2, 3 e 4.
- BUZAN, Barry. The Inaugural Kenneth N. Waltz Annual Lecture A World Order Without Superpowers: Decentred Globalism. **International Relations**, 25 (3), 3-25, 2011.
- CARR, E. H. *Vinte Anos de Crise: 1919-1939*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1946. Capítulos I, II, III, IV, V e VI.
- BUZAN, B. *From International to World Society? English School Theory and the Social Structure of Globalisation*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. Capítulos 1 e 2.
- COX, Robert. Gramsci, hegemonia e relações internacionais: um ensaio sobre o método. In: GILL, Stephen (Org.). Gramsci, materialismo histórico e Relações Internacionais. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.
- KEOHANE, R. *After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy*. Princeton: Princeton University Press, 2005. Capítulos 1,2 e 3.
- KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. *Power and interdependence*. 3rd ed. New York: Longman, 2001. Capítulos 1 e 2.
- MEARSHEIMER, J. *The Tragedy of Great Power Politics*. Nova York: W.W. Norton & Company, 2001. Introdução e capítulos 2 e 3.
- MORGENTHAU, H. *A Política entre as Nações: a luta pelo poder e pela paz*. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 2001. Capítulos 1, 2 e 3.
- ONUF. N. “Constructivism: A User’s Manual” in *International Relations in a Constructed World*. V. Kubalkova; N. Onuf; P. Kowert. Armonk, Nova York: M. E. Sharpe, 1998, p. 58-78.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- WALTZ, K. Teoria das Relações Internacionais Ed. Gradiva: Lisboa, 2002 – Capítulos V, VI, VII e VIII.
- WENDT, A. Anarchy is what states make of it: the social construction of power. International Organization v.46 n.2, 1992.

4.2. A segunda etapa do processo seletivo, de caracteres eliminatório e classificatório, ocorrerá no período de **21 a 25 de junho de 2018**.

4.2.1. 21 de junho de 2018 - Prova de língua estrangeira (tradução para o português de um texto em inglês): de 09h às 12h. O Local da prova será divulgado pela Comissão do Processo Seletivo.

4.2.1.1. Será permitido o uso de dicionário, sendo vedados o uso de dicionário eletrônico e o empréstimo de dicionário entre candidatos, durante a realização da prova de língua estrangeira.

4.2.1.2. A critério da Comissão do Processo Seletivo, serão aceitos o TOEFL, o IELTS e o IBT como certificados de proficiência em Língua Inglesa. Serão considerados válidos os certificados emitidos **até 3 anos antes** da data da realização da prova. O candidato que apresentar certificado poderá ser dispensado da prova de língua estrangeira, a critério da Comissão do Processo Seletivo. O certificado, juntamente com uma carta com solicitações à Comissão do Processo Seletivo sobre a dispensa da prova de língua estrangeira, deverá ser anexado à documentação encaminhada pelo candidato no ato de sua inscrição *on-line* no processo seletivo. A dispensa da prova será comunicada, pela comissão, ao candidato.

4.2.1.3. O candidato que obtiver conceito “insuficiente” nessa prova, mas for classificado no processo de seleção, deverá apresentar uma certificação válida para a Língua Inglesa, até 6 (seis) meses antes do depósito da dissertação ou tese: TOEFL, IELTS, IBT ou algum certificado de instituição com reconhecida competência no ensino de Língua Inglesa, como a Cultura Inglesa, ICBEU e outras similares. Caberá ao colegiado do Programa autorizar a defesa ou não. O(A) aluno(a) não poderá defender sua dissertação ou tese sem atender a esse requisito.

4.2.2. De 21 a 25 de junho de 2018- Entrevistas. As entrevistas serão realizadas de acordo com escala e local a serem divulgados pela Comissão do Processo Seletivo. É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, DO FUNCIONAMENTO E DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOCTORADO.

5.1. O curso de Doutorado em Relações Internacionais, credenciado pela CAPES em 2011, oferecerá até 09 (nove) vagas, distribuídas entre as 03 (três) Linhas de Pesquisa do Programa, a saber: “Instituições, Conflitos e Negociações Internacionais”; “Desenvolvimento e Desigualdades Internacionais”; “Processos Decisórios em Política Internacional”.

5.2. As aulas serão ministradas no turno da manhã. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, oferecer uma ou mais disciplinas no turno da tarde ou noite.

5.3. O curso funcionará na PUC Minas – Unidade da Praça da Liberdade, localizada na Av. Brasil, 2023 – 8º andar, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte. O início do semestre letivo será em **06 de agosto de 2018**.

5.3.1. Disciplinas obrigatórias do curso de Doutorado serão oferecidas, preferentemente, às sextas-feiras, conforme horário de aulas a ser informado no ato da matrícula.

5.4. *Em caráter excepcional, a critério do Programa, poderá haver alteração no número máximo de vagas.*



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5.5. O curso de Doutorado em Relações Internacionais destina-se a graduados em Relações Internacionais, Ciência Política, História, Sociologia, Geografia, Economia e outras áreas das Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, além de a outros profissionais graduados que tenham interesse na área das relações internacionais. **Os candidatos que não possuam graduação em Relações Internacionais deverão cursar, de forma compulsória, as disciplinas obrigatórias do Mestrado em Relações Internacionais: Teoria das Relações Internacionais e Metodologia de Pesquisa em Relações Internacionais.**

5.6. Documentação exigida, a ser anexada no sistema no ato da inscrição do candidato:

Documentação obrigatória - upload:

- a) diploma de graduação (**frente e verso**). *Candidatos portadores de diploma de curso de graduação obtido no exterior devem apresentar documento de validação do diploma, emitido por instituição autorizada no Brasil;*
- b) histórico escolar de graduação;
- c) documento de identidade;
- d) CPF;
- e) foto 3x4 colorida;
- f) ficha de inscrição *on-line* devidamente preenchida;
- g) currículo Lattes - *link* de acesso (www.cnpq.br); os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados no sistema, no ato da inscrição;
- h) boleto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário será disponibilizado, após finalização da inscrição *on-line*, em www.pucminas.br/pos/ri. Esses documentos deverão ser encaminhados, via e-mail, após pagamento, para ppgri.sec@pucminas.br;
- i) título de eleitor para candidatos brasileiros natos ou naturalizados;
- j) comprovante de endereço;
- k) pré-projeto de pesquisa, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, formatado em fonte *Times New Roman* 12 e em espaço 1.5, que apresente os seguintes requisitos: (I) redação clara e objetiva; (II) justificativa, objetivos, estado da arte, metodologia, cronograma e referências bibliográficas adequadas, atualizadas e pertinentes ao assunto a que se refere o anteprojeto; (III) vinculação à área de concentração do Programa – Política Internacional: Instituições, Conflitos e Desigualdades; (IV) demonstrar originalidade e viabilidade de tema e/ou de tratamento da questão focalizada; (V) representar contribuição relevante para os estudos na área de concentração do Programa;
- l) certidão de nascimento/casamento.

Documentação opcional:

- m) histórico escolar do curso de Mestrado;
- n) diploma de Mestrado (frente e verso), devidamente registrado, ou ata de defesa de dissertação de Mestrado;
- o) cópia digital da dissertação de Mestrado;
- p) cópia digital de até duas publicações;
- q) certificados de proficiência em língua estrangeira (inglês);
- r) certificados de proficiência em língua estrangeira (espanhol ou francês);
- s) carta com solicitações à Comissão do Processo Seletivo, em casos de necessidade.

§ 1º: A apresentação de anteprojeto que ultrapasse o limite de páginas estabelecido implicará eliminação automática do candidato.

§ 2º: Serão aceitos, também, pré-projetos de pesquisa redigidos em espanhol ou em inglês.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

§ 3º: **Candidatos portadores de diploma de curso de graduação obtido no exterior devem apresentar documento de validação do diploma emitido por instituição autorizada no Brasil.**

5.7. Em caso de não cumprimento dessas normas, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

5.8. Após a inscrição *on-line* do candidato, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 5.6, bem como a substituição do Plano de Trabalho.

5.9. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento, que será comunicado ao candidato, além da falta de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao do público-alvo do Doutorado.

§ único — A lista com as inscrições deferidas será divulgada no sítio <http://www.pucminas.br/pos/ri>, **no dia 15 de junho de 2018, após as 17h.**

6. ETAPAS DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

O processo seletivo será constituído por duas etapas:

- a primeira, de caráter eliminatório, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos;
- a segunda, de caracteres eliminatório e classificatório, à qual serão submetidos apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa.
- Além dessas duas etapas, os candidatos serão submetidos a provas de Inglês e de Espanhol, através das quais os mesmos serão avaliados com os conceitos “suficiente” ou “insuficiente”.

6.1. A primeira etapa do processo seletivo, de caráter **eliminatório**, ocorrerá no período de **11 a 15 de junho** e compreenderá: avaliação do *curriculum vitae* comprovado de cada candidato inscrito e análise do Plano de Trabalho.

6.1.1 No dia **18 de junho de 2018**, após às 17h, será divulgada, na internet (www.pucminas.br/pos/ri), a relação com todos os candidatos aprovados na 1ª etapa.

6.2. A segunda etapa do processo seletivo, de caracteres eliminatório e classificatório, ocorrerá no período de **19 a 21 de junho de 2018**.

6.2.1. Entrevista, de caracteres classificatório e eliminatório – de **19 a 21 de junho de 2018**. A escala e o local das entrevistas serão divulgados pela Comissão do Processo Seletivo. É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato.

6.2.2 – Entrevistas de candidatos não residentes em Minas Gerais poderão ser realizadas *on-line*, a critério da Comissão do Processo Seletivo. O candidato que não puder comparecer ao local da entrevista deverá encaminhar, **no ato de sua inscrição**, correspondência à Comissão do Processo Seletivo, solicitando tal procedimento.

6.3. Prova de Língua Estrangeira – 19 de junho de 2018: tradução para o português de dois textos: um em inglês e outro em espanhol. As provas serão realizadas de **08h às 12h**, e o local das provas será divulgado pela Comissão do Processo Seletivo.

6.3.1. Será permitido o uso de dicionário, sendo vedados o uso de dicionário eletrônico e o empréstimo de dicionário entre candidatos, durante a realização das provas de língua estrangeira.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.3.2. Conforme regulamento do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, o candidato que obtiver conceito “insuficiente” nessa prova, mas for classificado no processo de seleção, deverá apresentar um dos certificados citados no item 6.3.3, até 6 (seis) meses antes da defesa da tese ou dissertação.

6.3.3. Serão aceitos o TOEFL, o IELTS e o IBT como certificados de proficiência em Língua Inglesa; para a Língua Espanhola, **serão aceitos certificados de proficiência emitidos pelas seguintes escolas:** Instituto Cervantes ou Diploma Básico de Espanhol (DBE) – Espanhol. Serão considerados válidos os certificados emitidos até 3 (três) anos antes da data da realização da prova. O candidato deverá encaminhar o(s) certificado(s) juntamente com a documentação apresentada **no ato de sua inscrição on-line no processo seletivo.**

7. ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS E REQUISITOS PARA APROVAÇÃO AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

7.1. Para acesso aos locais das provas o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade.

7.2. Estará automaticamente excluído o candidato que não comparecer aos locais determinados para as provas e entrevista, nos horários definidos; não se submeter a qualquer das provas ou à entrevista; ou não obtiver, na prova da 1ª etapa, nota que corresponda a, no mínimo, **70% (setenta por cento)** de seu valor total; ou que obtiver conceito “inadequado” no Plano de Trabalho, no currículo Lattes comprovado ou na entrevista.

7.3. Em nenhuma etapa da seleção, nem posteriormente a ela, haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

8. CLASSIFICAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Para efeito de classificação, os candidatos selecionados e candidatos excedentes aos cursos de Mestrado e de Doutorado serão listados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, no limite máximo do número de vagas.

8.2. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

8.3. O **resultado final** do processo de seleção, homologado pelo colegiado do curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do Programa e pela internet (www.pucminas.br/pos/ri), no dia **29 de junho de 2018, a partir das 17h.**

9. DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA E PARA A MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

9.1. A **pré-matrícula** (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) será realizada no período de **09 A 11 de julho de 2018.** Informações serão enviadas para o e-mail cadastrado pelo candidato(a).

9.2. A **matrícula** será realizada no período de **01 a 03 de agosto de 2018,** de 09h às 11h e de 14h às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais.

9.2.1. Só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados no processo seletivo, nos termos deste Edital.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

9.3. A matrícula só poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (a) termo de adesão ao contrato assinado pelo aluno;
- (b) comprovante de recolhimento da 1ª mensalidade (70% restantes);
- (c) comprovante de conclusão de curso de graduação (somente para aqueles que se inscreveram no processo seletivo para o curso de Mestrado como alunos regularmente matriculados no último período de curso de graduação);
- (d) **o candidato deverá entregar, no ato da matrícula, cópia, autenticada em cartório, do diploma e do histórico escolar da graduação.**

9.4. O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula no dia e horário indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 9.3 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

9.5. O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação correspondente, disponível no *site* do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais www.pucminas.br/pos/rj, na ocasião da **pré-matrícula**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As Comissões Examinadoras dos Processos de Seleção, designadas pelo Colegiado do curso, orientarão a realização e fiscalização dos processos seletivos – Mestrado e Doutorado.

10.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

10.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.

10.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o segundo semestre de 2018.

10.5. O Programa não garante a disponibilidade de bolsas para alunos selecionados.

10.6. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao colegiado do curso.

10.7. Conforme as normas acadêmicas da PUC Minas, não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso no Programa.

Para o conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio. Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2018.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da lei e para fins de direito, que concluí o curso de graduação (ou licenciatura) na Instituição _____, em ____/____/____, e, tendo sido aprovado(a) no processo seletivo da PUC Minas, para ingresso no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em _____, no ____º semestre de 20____, apresento neste ato a declaração de conclusão de curso, assumindo a responsabilidade de fornecer cópia do Diploma e respectivo histórico escolar no prazo de _____ dias a partir da presente data, sob pena de ter cancelada minha matrícula, ou impossibilitada sua renovação, no referido Programa.

Nestes termos,

firmo o presente instrumento em caráter irrevogável e irretratável.

Belo Horizonte/MG, _____ de _____ de _____.

Aluna(o): _____
Nome: _____
Matrícula: _____
CPF: _____
CI: _____

Ciente e de acordo:

Coordenador do Programa de Pós-graduação em _____